TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024

"Primeiro Aditivo ao Contrato nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 024-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 056/2024".

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: a empresa **PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.625.494/0001-13, sediada na Av. Dra. Hylderth Souza Soares, s/n, José Fontana I, Cidade Estado: Porto Seguro – BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Kenedy Rodrigues Guimarães, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 105 c/c 107, da Lei n° 14.133, de 2021, do Contrato nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 024-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 056/2024, que refere-se à contratação de fornecimento de Aquisição de equipamentos hospitalares e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o ano de 2025, conforme disposição da LOAS, pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.267 - EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	**R$ 1.115,00**
ELEMENTO DE DESPESA	**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 061/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 05.625.494/0001-13
Kenedy Rodrigues Guimarães
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: